

Tempestividade, Relevância e Persistência dos Lucros para Instituições Financeiras no Brasil: uma análise comparativa entre os padrões COSIF-BACEN e CPC-CVM para o período de 2010 a 2018

GEISA GOMES DE ALMEIDA ALVES

PPGCC/UFRJ

MARCELO ALVARO DA SILVA MACEDO

PPGCC/UFRJ

Resumo

A não aprovação dos pronunciamentos emitidos pelo CPC de forma equânime entre os órgãos reguladores traz a necessidade das instituições financeiras de capital aberto elaborarem demonstrações contábeis que apresentem tratativas diversas para atender dois órgãos reguladores (CVM e BACEN), buscou-se neste estudo analisar comparativamente a qualidade dos lucros dos dois padrões contábeis (COSIF e CPC) por meio das análises de tempestividade, de relevância e de persistência do lucro. Cabe ressaltar que o padrão COSIF-BACEN tem como finalidade atender às exigências da regulação econômica imposta ao setor, enquanto o padrão CPC-CVM tem finalidades societárias. Assim sendo, tem-se como hipóteses que as informações regulatórias seriam mais persistentes, mas as informações societárias seriam mais tempestivas e relevantes, tendo em vista suas características, particularidades e finalidades. Para a análise, utilizou-se as informações de lucro por ação nos dois padrões contábeis para o período de 2010 a 2018. Os resultados mostram, confirmando as hipóteses estabelecidas, que o lucro por ação no padrão CPC-CVM é mais tempestivo e relevante, mas o lucro por ação no padrão COSIF-BACEN é mais persistente. Isso nos leva a concluir que o lucro por ação no padrão CPC-CVM tem sido melhor percebido pelo mercado de capitais devido atender normas destinadas a melhor informação aos investidores e credores, já o lucro pelo padrão COSIF-BACEN apresenta uma maior persistência forjada pelo comportamento conservador e pelo conservadorismo condicional a que estão expostas as normas que o definem. Assim sendo, percebe-se que não há um padrão contábil que possa ser dito como sendo de maior qualidade das informações contábeis, pois cada um se destaca em uma vertente distinta em função de suas naturezas.

Palavras-chave: Qualidade dos Lucros, COSIF-BACEN, CPC-CVM.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil foi um dos pioneiros na convergência aos padrões internacionais de contabilidade através de sua legislação, devido a pressões externas ocasionadas pelo aumento expressivo de investidores e bancos estrangeiros e pela cobrança da atualização contábil ao então Ministro da Fazenda Guido Mantega, em 2007, por parte do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) (Sayed, Kussaba, & Duarte, 2014).

Para tanto, em 2007, foi sancionada a Lei 11.638/07 que alterou e revogou dispositivos das leis 6.404/76 e 6.385/76, estendendo as sociedades de grande porte a sua observância (Brasil, 2007), convergindo a contabilidade nacional à contabilidade internacional, mais precisamente aos padrões emitidos pelo *International Accounting Standards Committee* (IASB) através dos *International Financial Reporting Standards* (IFRS) (Sayed et al., 2014).

A lei 11.638/07 destacou-se pela sua importância na previsão da criação de entidade que tivesse por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e de auditoria, prevendo ainda que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (BACEN) e demais órgãos e agências reguladoras poderiam celebrar convênio no exercício de suas atribuições regulamentares, e adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas por esta entidade (Brasil, 2007).

Como consequência da deliberação realizada pela lei 11.638/07 atribui-se ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado em 2005 pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.055/05, a convergência aos padrões internacionais, a centralização de criação e emissão de normas através de um processo democrático. (CPC, 2005).

O CPC é composto por integrantes de diversas entidades e para emissão dos Pronunciamentos Técnicos sempre conta com a participação de representantes convidados de órgãos reguladores, tais como Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (CPC, 2005)

Muito embora os órgãos reguladores sejam convidados a participar do processo de convergência das normas, nem sempre todas as normas são por estes aprovadas. Uma boa mostra disso é que a CVM aprovou a todos os 44 pronunciamentos emitidos pelo CPC que estão vigentes, enquanto o BACEN aprovou a apenas 12 em seu padrão contábil regulatório denominado Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A não aprovação dos pronunciamentos emitidos pelo CPC de forma equânime entre os órgãos reguladores sujeita as instituições financeiras de capital aberto a elaboração de demonstrações contábeis distintas em vários aspectos, as quais passam a ser denominadas de Demonstração Societária (elaborada conforme padrão CPC-CVM) e Demonstração Regulatória (elaborada conforme padrão COSIF-BACEN).

A CVM é responsável por fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil, desta forma deve assegurar o acesso do público a informações sobre as empresas que negociam valores mobiliários (Brasil, 1976), exerce esta atribuição através de atos administrativos que são utilizados no apoio as atividades do CPC através da aprovação dos pronunciamentos.

O Conselho Monetário Nacional é responsável por emitir normas gerais de contabilidade a serem observadas pelas Instituições Financeiras, sendo que as normas específicas são elaboradas pelo BACEN através do COSIF que objetiva que as demonstrações contábeis destas instituições permitam ao BACEN avaliar-lhes o desempenho e exercer lhes controle (Niyama & Gomes, 2012).

Por conta das diferenças na adoção dos Pronunciamentos do CPC, diversos assuntos no padrão CPC-CVM são tratados de outra forma pelo BACEN por meio de seu padrão contábil COSIF-BACEN, que possui regulações distintas do CPC, o que potencialmente diferencia as Demonstrações Contábeis das Instituições Financeiras em uma de suas principais informações: o Lucro Líquido.

Com a convergência progressiva através da emissão de diversos novos pronunciamentos pelo CPC, aprovados pela CVM e não aprovados pelo BACEN as divergências entre as informações contábeis dos padrões Societário e Regulatório podem estar se acentuado e gerando distorções no mercado.

Assim sendo, tem-se normas distintas, que geram demonstrações diferentes, que possuem informações distintas, que atendem a objetivos e usuários diversos. Logo, faz sentido procurar entender as propriedades qualitativas dessas informações, tais como tempestividade, relevância e persistência dos lucros divulgados em cada padrão contábil.

A tempestividade representa a capacidade dos lucros já estarem refletidos pelo mercado de capitais quando do encerramento do exercício em 31/12 de cada ano. Já a relevância representa a capacidade dos lucros explicarem o comportamento dos preços das ações após sua divulgação, cujo limite no Brasil é 31/03 do ano seguinte ao de encerramento do exercício. E por fim, a persistência representa a estabilidade e previsibilidade dos lucros futuros, que assim poderiam ser previstos pelos lucros presentes.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar a qualidade dos lucros dos dois padrões contábeis existentes para as instituições financeiras no Brasil: COSIF-BACEN e CPC-CVM. Isso foi feito por meio das análises de tempestividade, de relevância e de persistência do lucro líquido dos bancos no Brasil de 2010 a 2018, que abrange todo o período de convergência às normas internacionais no Brasil. Logo, o foco deste estudo é analisar de forma comparativa a tempestividade, a relevância e a persistência do lucro líquido dos padrões contábeis regulatório e societário aos quais os bancos estão expostos no Brasil.

Logo, para alcançar este objetivo, tem-se a seguinte pergunta de pesquisa: qual padrão contábil (COSIF-BACEN ou CPC-CVM) gera lucro líquido mais tempestivo, relevante e persistente para os bancos no Brasil no período de 2010 a 2018?

Espera-se com o presente trabalho avançar nas discussões das características e utilidades das diversas informações contábeis geradas a partir de padrões distintos. Isso pode ser útil aos reguladores e aos investidores, pois assim podem entender melhor os diferentes conteúdos informacionais disponíveis sobre uma mesma empresa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção apresentará na primeira subseção um comparativo entre as tratativas contábeis presentes nas principais normas do CPC-CVM e COSIF-BACEN. Além disso, serão abordadas as principais perspectivas da qualidade dos lucros, principalmente a relevância, a tempestividade e a persistência dos lucros, destacando-se os principais trabalhos científicos relacionados ao tema da presente pesquisa.

2.1 – Comparação entre os Padrões Contábeis CPC-CVM e COSIF-BACEN

Uma primeira análise comparativa entre os padrões contábeis inseridos no ambiente das instituições financeiras de capital aberto ou de grande porte revela que a CVM aprovou a todos os 44 pronunciamentos emitidos pelo CPC que estão vigentes, enquanto o BACEN

aprovou a apenas 12. O Quadro 1 demonstra os Pronunciamentos que foram aprovados pela CVM e não pelo BACEN:

Quadro 1 - Pronunciamentos Contábeis aprovados pela CVM e não aprovados pelo BACEN

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil
CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais
CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 11 - Contratos de Seguro
CPC 12 - Ajuste a Valor Presente
CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08
CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios
CPC 16 (R1) – Estoques
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto
CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos
CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária
CPC 22 - Informações por Segmento
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
CPC 28 - Propriedade para Investimento
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola
CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro
CPC 35 (R2) - Demonstrações Separadas
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade
CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (atualmente revogado)
CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
CPC 41 - Resultado por Ação
CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41
CPC 44 - Demonstrações Combinadas
CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
CPC 48 - Instrumentos Financeiros e OCPC 03 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos de CPC (2019a)

Nesse sentido, o Quadro 1 serve de referência para algumas análises pontuais das diferenças mais relevantes no âmbito das instituições financeiras entre as normas CPC-CVM e COSIF-BACEN.

O CPC 06 sobre arrendamento mercantil foi revisado a partir de 31 de dezembro de 2018, sendo atualizado em consonância com o IFRS 16. Do período de 05/11/2010 até 31/12/2018 a norma estava em consonância com o IAS 17 e previa que os ativos mantidos para um arrendamento mercantil financeiro na arrendadora deveriam ser apresentados como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido no arrendamento mercantil. O reconhecimento da receita financeira deveria se basear num modelo que refletisse uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido do arrendador no arrendamento mercantil financeiro. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Os custos incorridos pelos arrendadores fabricantes ou negociantes em ligação com a negociação e aceitação de um arrendamento mercantil deveriam ser reconhecidos como despesa quando o lucro da venda fosse reconhecido. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Por outro lado, o padrão COSIF-BACEN determina o registro dos bens objetos de arrendamento mercantil no ativo das arrendadoras e estabelece tratamento do Valor Residual Garantido (VRG) aos critérios de depreciação e ao reconhecimento de insuficiência ou superveniência de depreciação. (Niyama & Gomes, 2012)

O CPC 08 sobre Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários tem como objetivo apresentar o tratamento contábil aplicável ao registro dos custos incrementais incorridos na distribuição pública primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação das próprias ações, na captação de recursos por meio de emissão de títulos de dívida, bem como dos prêmios na emissão de debêntures e outros títulos patrimoniais e de dívida. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

A contabilização das captações de recursos para o capital próprio deve evidenciar os valores líquidos disponibilizados para utilização, o que significa que serão classificados, de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido todos os custos incrementais incorridos na obtenção desses recursos. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Os custos incrementais incorridos na captação de recursos de terceiros serão registrados não a débito do resultado, mas como ajuste da conta do passivo exigível. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Todos os encargos financeiros de captação, líquidos de eventuais prêmios recebidos, devem ser apropriados ao resultado em função da fluência do prazo da operação pelo método do custo amortizado, com base no conceito da taxa interna de retorno (pelo método que caracteriza os juros compostos). (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Já o COSIF prevê que a contribuição do subscritor que ultrapassar o valor nominal constituirá Reserva de Capital, bem como não prevê conta redutora para contabilização dos custos incrementais incorridos na obtenção dos recursos no Passivo ou Patrimônio Líquido. (Banco Central do Brasil, 2019)

O CPC 12 sobre ajuste a valor presente tem como objetivo especificar procedimentos para cálculo do ajuste a valor presente nos realizáveis e exigíveis a longo prazo e, no caso de efeito relevante, também nos de curto prazo no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

São sujeitos a ajuste a valor presente todos os realizáveis e exigíveis que tenham sido negociados ou determinados sem a previsão de encargos ou rendimentos financeiros, ou ainda quando estes tenham sido mal delimitados. Não estão sujeitos a ajuste a valor presente os realizáveis e exigíveis com condições de impossibilidade ou extrema dificuldade de determinação de data de seu vencimento ou efetiva realização e aproveitamento seus. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Os valores de ajuste originalmente efetuados vão sendo revertidos com o decorrer do tempo com base na taxa efetiva de juros. Essas reversões são apropriadas como receitas ou despesas financeiras. As taxas de desconto a serem utilizadas devem ser as que mais se coadunam com o risco da entidade envolvida na data inicial do contrato. O ajuste a valor presente de um financiamento é tratado como redução do custo de aquisição do ativo a que se refere. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019b)

Porém, o Ajuste a valor presente não é previsto no padrão COSIF-BACEN.

A OCPC 03, que apresenta orientações sobre instrumentos financeiros, esclarece os procedimentos definidos nos CPC 14, CPC 38 (2/10/2009 a 31/12/2017), CPC 39 e CPC 40, por meio de exemplos.

A regra em vigor até 31/12/2017 divergia do COSIF nos seguintes aspectos: (i) restringia a classificação para mantidos até o vencimento de ativos que tivessem sido vendidos ou reclassificados em montante relevante nos últimos dois anos, restrição que é inexistente no COSIF; (ii) para o cálculo do custo amortizado o COSIF define a utilização da taxa de juros contratual e o CPC define a taxa efetiva de juros; (iii) o COSIF possui regra específica para a provisão para perdas com créditos e não restringe o reconhecimento de perda com base em evento futuro, que era restringido pelo CPC 38 (porém passa a ser recomendada pelo CPC 48); e por fim (iv) as operações de cessão de crédito são tratadas como definitivas no COSIF mesmo nos casos em que a cessão ocorra com coobrigação do cedente, enquanto o CPC exige que a baixa do ativo e o reconhecimento do resultado somente ocorram nos casos em que a instituição cedente não retenha riscos ou benefícios sobre o ativo transacionado. (Niyama & Gomes, 2012)

A OCPC 03, junto com o CPC 38, foi substituída a partir de 01/01/2018 pelo pronunciamento CPC 48.

Por fim, o CPC 15, que trata sobre combinações de negócios, orienta que para a apuração do *Goodwill* deve-se avaliar ativos e passivos a valor justo, e este não deverá sofrer amortização, mas haverá avaliação de seu valor recuperável. A tratativa do COSIF não estabelece a avaliação do valor justo para o *Goodwill*, que é denominado como *Ágio* e deverá ser amortizado conforme projeção que o estabelece. (Niyama & Gomes, 2012)

2.2 – Qualidade dos Lucros: relevância, tempestividade e persistência dos lucros

Em estudo empírico Ball e Brown (1968) baseados em teorias do capital que apoiam a proposição de que o mercado de capitais é eficiente e imparcial, e que se a informação é útil na formação de preços de ativos de capital, então o mercado ajustará os preços de ativos a essas informações rapidamente e sem deixar nenhuma oportunidade para ganhos anormais adicionais, inspiraram-se a realizar uma revisão observada dos preços das ações associada à divulgação das demonstrações contábeis e a partir desta revisão, obtiveram evidências de que as informações refletidas nos lucros líquidos são úteis aos investidores no mercado de capitais, pois estão relacionadas aos preços das ações. Essa pesquisa, juntamente com a de Beaver (1968), são os primeiros estudos a apresentarem evidência empírica da utilidade do lucro contábil para o mercado financeiro.

Almeida (2010) aponta o lucro contábil como uma das proxies mais utilizadas para a qualidade da informação, formando uma área de pesquisa denominada *earnings quality* (ou qualidade dos lucros). Sua utilização como parâmetro para avaliações de empresas e decisões de investimentos é marcante no mercado financeiro.

Uma das principais vertentes da linha de pesquisa em qualidade dos lucros é a análise de sua relevância. Nesse sentido, Beaver (1968) afirma que o lucro só é relevante quando possui a capacidade de mudar a avaliação dos investidores sobre a distribuição de probabilidades de retornos futuros (ou preços) de modo que haja uma mudança no equilíbrio de preços do mercado atual. Assim, a relevância pode ser medida pela associação dos lucros com o preço ou retorno das ações (Chandra; Ro, 2008). Compreende-se, então, que um maior poder explicativo nessa relação constitui evidência de maior relevância do lucro. (Barth; Landsman; Lang, 2008)

Collins, Maydew & Weiss (1997) desenvolveram um modelo para análise de relevância da informação contábil sustentado pela base teórica desenvolvida por Ohlson (1995). O valor da empresa é apresentado como uma função do lucro e do patrimônio líquido. Os autores exploraram essa relação de forma isolada e conjunta para cada variável, modelando assim a análise de relevância do lucro.

Em relação a tempestividade do lucro, Bushman et al. (2004) ressaltam que essa medida até que ponto os ganhos atuais capturam o conjunto de informações subjacentes às mudanças contemporâneas no preço das ações. Em outras palavras, a tempestividade representa a disponibilidade da informação no tempo certo para o usuário a fim de poder influenciar sua decisão. Assim sendo, uma informação contábil será mais tempestiva quanto mais cedo estiver impactando o preço das ações. A tempestividade da informação contábil está relacionada, então, com a velocidade em que o valor da empresa reconhece o lucro. (Bushman et al., 2004)

Em suma, a tempestividade, enquanto atributo da qualidade dos lucros, sinaliza a capacidade atrelada a velocidade de influência do lucro sobre o preço das ações.

Por fim, quanto à persistência dos lucros, de acordo com Kolozsvari e Macedo (2016), esta é uma propriedade da série de lucros divulgados pelas empresas ao longo do tempo, que capta variações de caráter permanente na série e é uma medida representativa da qualidade da informação reportada, para fins de avaliação da empresa. Isso porque, ainda segundo os autores, a persistência dos lucros contribui para a previsão de resultados futuros da empresa, tornando-os mais úteis para avaliação de investimentos. Logo, a persistência pode ser vista como um constructo representativo da utilidade dos lucros para os investidores.

Esse conceito de persistência está muito relacionado aos componentes permanentes e transitórios do lucro. Conforme Baginski et al. (1999), Schipper e Vincent (2003) e Francis et al. (2004) argumentam que a persistência está relacionada à sustentação dos lucros, como um indicativo de permanência das variações dos lucros (inversa à transitoriedade), onde a mitigação de flutuações transitórias na série de lucros pode aumentar sua utilidade no mercado de capitais.

Assim, de acordo com Dechow, Ge e Schrand (2010), a persistência é sensível ao tipo de impacto na série temporal de lucros, onde impactos permanentes advindos de novas informações absorvidas no presente mas com efeitos sobre resultados futuros aumentam a qualidade dos lucros, mas impactos transitórios que só afetam o lucro presente sem impactar os lucros futuros reduzem a qualidade dos lucros.

Alguns estudos já foram feitos procurando comparar os conteúdos informacionais das demonstrações contábeis nos padrões CPC-CVM e COSIF-BACEN. Em estudo de múltiplos casos publicado por Corrêa & Szuster (2014), foram avaliadas as demonstrações contábeis dos três maiores bancos de capital privado sendo estes Bradesco, Itaú Unibanco, Santander Brasil, procurando analisar o impacto da não implantação dos CPC 38 (então revogado), CPC 39 e CPC 40 para fins de demonstrações contábeis regulatórias. Concluiu-se, neste estudo, que a adoção pelo BACEN dos CPCs 38, 39 e 40 melhoraria a apresentação, mensuração e divulgação das demonstrações contábeis regulatórias.

Cunha et al (2016) analisaram de forma comparativa no período 2010-2014 o conservadorismo pelo modelo de Basu (1997) dos dois padrões contábeis que 41 instituições financeiras estavam sujeitas no Brasil. De maneira geral, os resultados mostraram que as informações contábeis no padrão COSIF-BACEN são mais conservadoras que as informações no padrão CPC-CVM.

Existem vários trabalhos que procuraram analisar o impacto da adoção das IFRS (ou CPCs para o caso brasileiro) nas instituições financeiras, principalmente com foco na adoção de mensuração com base no valor justo. Esse é o caso de pesquisas tais como Barth (1994), Venkatachalam (1996) e Agostino et al (2011). De maneira geral, os resultados desses estudos mostram que a informação em valor justo (com adoção das IFRS) são mais relevantes.

Em sua dissertação de mestrado, Marques (2018) elabora estudo comparando a relevância das demonstrações contábeis feitas de acordo com os padrões contábeis CPC-CVM e COSIF-BACEN para 14 instituições financeiras no período 2010-2017, considerando como variável dependente o preço das ações em 31/03 do ano subsequente a competência das demonstrações e como variáveis independentes Lucro Líquido por Ação e Patrimônio Líquido por ação, controladas pelas *Dummies* tamanho, risco de crédito e variação do Produto Interno Bruto (PIB). Os resultados apontaram que no modelo com as duas variáveis dependentes (LLPA e PLPA), as informações no padrão societário eram mais relevantes que as informações no padrão regulatório. Porém, os resultados também apontaram que quando da análise tendo apenas a variável LLPA como independente, as informações regulatórias eram mais relevantes.

É a partir dos aspectos apontados até aqui, principalmente considerando o estudo de Marques (2018), que se propõe o presente estudo. O objetivo é aprofundar e complementar as discussões pontuais sobre a comparação da qualidade das informações contábeis dos padrões CPC-CVM e COSIF-BACEN. Especificamente com relação ao trabalho de Marques (2018) procura-se ampliar a discussão para outras duas vertentes da qualidade da informação contábil (a tempestividade e a persistência), procura-se focar mais na qualidade dos lucros.

3. METODOLOGIA

Trata-se a presente de uma pesquisa descritiva que abordará o problema de forma quantitativa. A abordagem quantitativa é frequentemente aplicada nos estudos descritivos, que procuram descobrir e classificar a relação entre variáveis e a relação de causalidade entre fenômenos. (BEUREN, LONGARAY, SOUZA, COLAUO, & PORTON, 2009)

O presente estudo será conduzido através da análise econométrica de Dados em Painel. Nos dados em painel, a mesma unidade de corte transversal é acompanhada ao longo do tempo. Em síntese, os dados em painel têm uma dimensão espacial e outro temporal. (Gujarati & Porter, 2011).

Tal modelo foi selecionado pois segundo Gujarati e Porter (2011, p. 584) este método traz em si os seguintes benefícios:

“2. Combinando séries temporais com observações de corte transversal, os dados em painel oferecem dados mais informativos, maior variabilidade, menos colinearidade entre variáveis, mais graus de liberdade e mais eficiência.

3. Estudando repetidas observações em corte transversal, os dados em painel são mais adequados para examinar a dinâmica da mudança.” (Gujarati; Porter, 2011, p. 584)

Por meio de comparação de listagens obtidas no site do BACEN e da CVM encontrou-se 25 bancos sujeitos às duas regulamentações. Como o universo de pesquisa se restringe a apenas 25 instituições não há a necessidade de seleção de amostra, sendo analisado todo o universo. Segundo Stevenson (2001) há situações em que é mais vantajoso examinar todos os itens da população, como por exemplo quando a população é pequena, pois o custo e o tempo de um censo é um pouco maior que para uma amostra.

Não serão objeto do estudo os bancos que apesar de serem sujeitos às duas regulações se encontram como massa falida ou recuperação judicial por conta da baixa liquidez de suas

ações, bem como os bancos que não tiveram qualquer negociação/cotação em algum ano no período em análise compreendido entre os anos de 2010 a 2018.

As informações do lucro líquido por ação no padrão COSIF-BACEN foram obtidas das demonstrações financeiras individuais regulatórias dos bancos para as datas bases de 31 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2018, consultadas a partir do portal do BACEN. Já as informações no padrão CPC-CVM foram obtidas no portal Bloomberg, conforme divulgação das demonstrações financeiras societárias para o mesmo período das demonstrações regulatórias.

Por fim, foram coletadas as cotações das ações mais liquidas de cada instituição nos respectivos anos e nas seguintes datas 29/12, 30/12, 31/12, 02/01, 03/01, 29/03, 30/03, 31/03, 01/04 e 02/04. Foram sempre utilizadas as cotações de 31/12 e 31/03 e em suas ausências as cotações disponíveis mais próximas dessas datas.

Para análise da tempestividade e da relevância foram utilizados modelos a partir da proposta de Easton (1985) e Collins, Maydew e Weiss (1997). A diferença entre os dois modelos está na variável dependente, já que no modelo de tempestividade utiliza-se o preço em 31/12 do exercício analisado e no modelo de relevância utiliza-se o preço de 31/03 do exercício seguinte ao analisado. Já o modelo de persistência seguiu a proposta de Dechow, Ge e Schrand (2010). Em todos os casos, seguindo as recomendações dos referidos autores todas as variáveis estão deflacionadas pelo número total de ações. Assim, os modelos utilizados para as três análises podem ser descritos da seguinte maneira:

$$\text{Preço}_{31/12_{i,t}} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPABACEN}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (1)$$

$$\text{Preço}_{31/12_{i,t}} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPACVM}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (2)$$

$$\text{Preço}_{31/03_{i,t}} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPABACEN}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (3)$$

$$\text{Preço}_{31/03_{i,t}} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPACVM}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (4)$$

$$\text{LLPABACEN}_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPABACEN}_{i,t-1} + \varepsilon_{i,t} \quad (5)$$

$$\text{LLPACVM}_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 \text{LLPACVM}_{i,t-1} + \varepsilon_{i,t} \quad (6)$$

Onde:

$\text{Preço}_{31/12_{i,t}}$ = preço da ação de maior liquidez ajustado para dividendos, *splits* e *inplits* no final de cada exercício para cada banco "i" em cada ano "t";

$\text{Preço}_{31/03_{i,t}}$ = preço da ação de maior liquidez ajustado para dividendos, *splits* e *inplits* no final do prazo para divulgação para cada banco "i" em cada ano "t";

$\text{LLPABACEN}_{i,t}$ = lucro por ação para o padrão COSIF-BACEN para cada banco "i" em cada ano "t";

$\text{LLPACVM}_{i,t}$ = lucro por ação para o padrão CPC-CVM para cada banco "i" em cada ano "t";

$\text{LLPABACEN}_{i,t-1}$ = lucro por ação defasado para o padrão COSIF-BACEN para cada banco "i" em cada ano "t";

$\text{LLPACVM}_{i,t-1}$ = lucro por ação defasado para o padrão CPC-CVM para cada banco "i" em cada ano "t";

β_0 e β_1 = coeficientes estimados pelos modelos

$\varepsilon_{i,t}$ = erro da regressão

Para as análises de tempestividade (modelos 1 e 2) e relevância (modelos 3 e 4) é analisada a capacidade do lucro em cada padrão explicar o comportamento do preço das ações. Isso é feito pela análise do R^2 da regressão. Assim, em cada caso será analisado se o R^2 é significativo e, por conseguinte, se o coeficiente da variável independente também é

significativo. Quando isso acontece tem-se uma informação tempestiva para os modelos 1 e 2 e relevante para os modelos 3 e 4. Para se analisar qual a informação mais tempestiva e qual a informação mais relevante, uma análise da regressão com maior R^2 e com maior coeficiente angular padronizado mostra o padrão contábil mais tempestivo e o mais relevante.

Já para o caso da análise de persistência (modelos 5 e 6) é analisado a significância e o valor do coeficiente da variável dependente. Um coeficiente positivo e significativo mostra que a informação contábil naquele padrão é persistente no mercado brasileiro. Para se analisar qual a informação mais persistente, uma análise da regressão com maior coeficiente angular mostra o padrão contábil mais persistente.

Como dito anteriormente, as análises serão conduzidas por meio de dados em painel. Porém, os dados se apresentavam na forma de um painel muito desbalanceado (muitos dados faltantes). Com isso, seguindo as instruções de Gujarati e Porter (2011), decidiu-se que a utilização de um painel mais balanceado seria mais prudente. Isso fez com que a amostra fosse formada por 18 dos 25 bancos originalmente selecionados. Apenas esses bancos possuíam as informações suficientes para fazer parte da análise durante os 9 anos (2010-2018). Desta forma, o painel ficou com 162 observações. Apenas para o caso de um dos bancos foi necessário que uma das variáveis assumisse o valor do ano seguinte, com a finalidade de balancear o painel.

Tendo em mente o objetivo de ter uma análise com dados em painel, o primeiro passo era determinar qual o melhor modelo entre *pooled*, efeito fixo e efeito aleatório. Para elucidar que modelo seria utilizado, aplicou-se os seguintes testes (Gujarati e Porter, 2011):

Teste de Chow: de forma a verificar dentre os modelos *pooled* e de efeito fixos qual seria mais adequado para descrever a relação entre as variáveis;

Teste LM de Breusch-Pagan: de forma a verificar dentre os modelos *pooled* e de efeito aleatório qual seria o mais adequado para descrever a relação entre as variáveis;

Teste de Hausman: de forma a verificar qual modelo dentre os modelos de efeito fixo e efeito aleatório qual seria o mais adequado para descrever a relação entre as variáveis.

Depois de decidido o melhor modelo o mesmo passou por uma análise de seus pressupostos de normalidade e homocedasticidade dos resíduos. Nos casos em que houve necessidade foram aplicadas correções para erros heterocedásticos. Por fim, vale salientar que todas as análises foram feitas com base em um nível de significância de 5%.

A partir dos modelos anteriormente especificados e com base na literatura revisada foi possível propor as seguintes hipóteses:

H₁: os lucros no padrão CPC-CVM são mais tempestivos os lucros no padrão COSIF-BACEN;

H₂: os lucros no padrão CPC-CVM são mais relevantes do que os lucros no padrão COSIF-BACEN;

H₃: os lucros no padrão COSIF-BACEN são mais persistentes do que os lucros no padrão CPC-CVM.

As duas hipóteses se justificam pelo fato de que as informações no padrão CPC-CVM são de natureza societária e assim de maior interesse por investidores e credores. Logo, essas informações deveriam ser mais bem capturadas pelo mercado brasileiro de capitais sendo assim mais tempestivas e relevantes. Por outro lado, no caso da terceira hipótese, pode-se argumentar que as informações no padrão COSIF-BACEN são de natureza regulatória e por conseguinte têm por objetivo evitar perturbações no mercado bancário. Logo, essas

informações deveriam ser mais persistentes (menos erráticas) do que as informações no padrão CPC-CVM.

Assim sendo, espera-se para os casos das análises de tempestividade (H_1) e de relevância (H_2) que os R^2 e os coeficientes angulares padronizados das regressões com dados no padrão CPC-CVM sejam maiores que os R^2 e os coeficientes angulares padronizados das regressões com dados no padrão COSIF-BACEN. Já para o caso da persistência espera-se, para que H_2 seja confirmada, que o coeficiente angular da regressão com dados no padrão COSIF-BACEN seja maior do que o coeficiente angular da regressão com dados no padrão CPC-CVM.

4. RESULTADOS

Na Tabela 1 apresenta-se os resultados preliminares de uma análise exploratória descritiva dos dados do lucro por ação e do preço das ações em 31/12 de cada ano e 31/03 do ano seguinte.

Tabela 1 – Análise Descritiva das Variáveis do Estudo

Variáveis	Média	Mediana	DP	Q1	Q3	Máximo	Mínimo
LLPABACEN	0,64	0,39	0,95	0,03	1,13	4,56	-2,06
LLPACVM	1,41	0,93	1,83	0,04	2,30	8,38	-2,85
Preço_31/12	14,68	10,43	13,22	4,15	24,85	52,15	0,13
Preço_31/03	15,70	11,20	14,20	4,33	27,20	55,43	0,18

Fonte: Elaborado pelos autores

Os resultados da análise descritiva mostram que, de maneira geral, os dados possuem uma dispersão igual a no máximo 1,5 o valor da média. Além disso, 75% dos dados estão abaixo de média + 1DP e 75% estão acima de média - 1DP.

O LLPA no padrão COSIF-BACEN possui menores média e mediana em comparação com o LLPA no padrão CPC-CVM. Além disso, a distribuição menos dispersa do LLPA no padrão COSIF-BACEN, mostrada pelo DP e pelas diferenças entre máximo e mínimo e Q1 e Q3 é um indicador de menor variabilidade dos lucros reportados nesse padrão contábil quando da comparação com as informações no padrão CPC-CVM. Isso mostra que de maneira preliminar os resultados das instituições financeiras apurados segundo o padrão CPC-CVM podem possuir um perfil menos conservador do que os valores apurados no padrão COSIF-BACEN, corroborando com os resultados encontrados por Cunha et al (2016).

Antes da análise de regressão foram feitas análises para escolha do modelo de análise de painel: *pooled*, efeito fixo e efeito aleatório. A Tabela 2 mostra os resultados com as devidas conclusões sobre qual o melhor modelo de análise.

Os resultados da Tabela 2 mostram que em todos os casos o modelo de efeito fixo é a melhor opção. A partir dos resultados da Tabela 2 as regressões com efeitos fixos tiveram seus resultados relatados nas Tabelas 3, 4 e 5. Os resultados para os pressupostos de normalidade e homocedasticidade dos resíduos das regressões mostraram em todos os casos que os resíduos são heterocedásticos, exigindo que todas as regressões fossem obtidas com erros robustos. Além disso, também em todos os casos os resíduos não apresentaram distribuição normal. Porém, seguindo a sugestão de Brooks (2002), em virtude da quantidade de observações o pressuposto de normalidade pôde ser relaxado.

Tabela 2 – Resultados da Análise dos Modelos Pooled, Efeito Fixo e Efeito Aleatório

Análise	<i>Pooled</i> x EF Teste de Chow	<i>Pooled</i> x EA Teste LM de Breusch-Pagan	EF x EA Teste de Hausman
Dados COSIF-BACEN			
Tempestividade	p-valor = $1,64 \times 10^{-26}$	p-valor = $1,60 \times 10^{-46}$	p-valor = 0,0104
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório	Efeito Fixo
Relevância	p-valor = $1,81 \times 10^{-25}$	p-valor = $4,99 \times 10^{-47}$	p-valor = 0,0279
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório	Efeito Fixo
Persistência	p-valor = 0,0003	NA	p-valor = $1,48 \times 10^{-13}$
	Efeito Fixo		Efeito Fixo
Dados CPC-CVM			
Tempestividade	p-valor = $3,64 \times 10^{-18}$	p-valor = $8,04 \times 10^{-29}$	p-valor = 0,0034
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório	Efeito Fixo
Relevância	p-valor = $2,75 \times 10^{-16}$	p-valor = $3,37 \times 10^{-25}$	p-valor = 0,0039
	Efeito Fixo	Efeito Aleatório	Efeito Fixo
Persistência	p-valor = $6,89 \times 10^{-7}$	NA	p-valor = $4,78 \times 10^{-19}$
	Efeito Fixo		Efeito Fixo

Fonte: Elaborado pelos autores

Na Tabela 3 se encontram os resultados da análise de tempestividade. Já na Tabela 4 os resultados da análise de relevância e por fim, na Tabela 5 resultados da análise de persistência. Em cada uma das tabelas, no painel A encontram-se os resultados para os dados do COSIF-BACEN, enquanto no painel B encontram-se os resultados para os dados do CPC-CVM.

Os resultados da Tabela 3 mostram que no Painel A o lucro líquido por ação seguindo o padrão COSIF-BACEN é tempestiva. Isso porque o LLPABACEN foi capaz de explicar o comportamento do preço das ações em 31/12. Isso pode ser visto pela significância do R^2 e do coeficiente da variável LLPABACEN, visto que em ambos os casos se tem que o p-valor é menor que o nível de significância de 5%. O mesmo pode ser observado em relação a variável LLPACVM no Painel B. Por fim, como ambas as informações de lucro são tempestivas, as comparações entre os valores de R^2 e entre os valores dos coeficientes angulares padronizados mostram que a regressão com LLPACVM possui maior valor e por isso essa variável explica melhor o comportamento dos preços das ações em 31/12, sendo assim uma informação mais tempestiva no mercado brasileiro de capitais.

Tabela 3 – Análise de Tempestividade

Painel A: Modelo de Tempestividade – Dados COSIF-BACEN				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	13,2294	1,2334	10,7300	5,49e-09 ***
LLPABACEN _{i,t}	3,3911 ^(a)	0,8046	4,2150	0,0006 ***
R-quadrado LSDV	0,8347	p-valor = $P(F(1, 17) > 17,7621) = 0,0006$		
Painel B: Modelo de Tempestividade – Dados CPC-CVM				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	12,0222	2,2008	5,4630	4,21e-05 ***
LLPACVM _{i,t}	2,8338 ^(b)	1,1601	2,4430	0,0258 **
R-quadrado LSDV	0,8495	p-valor = $P(F(1, 17) > 5,96665) = 0,0258$		

(a) coeficiente padronizado = 0,2445

(b) coeficiente padronizado = 0,3914

Fonte: Elaborado pelos autores

Já em relação aos resultados da Tabela 4 sobre a relevância do lucro líquido, pode-se observar que o tanto o LLPABACEN quanto o LLPACVM são relevantes para no mercado brasileiro de capitais. Isso pode ser visto pelos p-valores dos R^2 e dos coeficientes das variáveis independentes em cada modelo, visto que em todos os casos os mesmos são menores de o nível de significância de 5%. Quando da comparação entre os lucros nos dois padrões, pode-se observar que o LLPACVM é mais relevante, pois apresenta maior R^2 e maior coeficiente angular padronizado. Com base nesses resultados pode-se concluir que o lucro obtido pelo padrão CPC-CVM é mais relevante para explicar o comportamento dos preços das ações no Brasil no período de 2010-2018.

Tabela 4 – Análise de Relevância

Painel A: Modelo de Relevância – Dados COSIF-BACEN				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	12,3099	1,6575	7,4270	9,89e-07 ***
LLPABACEN _{i,t}	4,7777 ^(a)	1,4651	3,2610	0,0046 ***
R-quadrado LSDV	0,8483	p-valor = P(F(1, 17) > 10,634) = 0,0046		
Painel B: Modelo de Relevância – Dados CPC-CVM				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	11,5501	2,3163	4,9860	0,0001 ***
LLPACVM _{i,t}	3,2498 ^(b)	1,3546	2,3990	0,0282 **
R-quadrado LSDV	0,8541	p-valor = P(F(1, 17) > 5,75585) = 0,0282		

(a) coeficiente padronizado = 0,3207

(b) coeficiente padronizado = 0,4179

Fonte: Elaborado pelos autores

Por fim, na Tabela 5 tem-se os resultados para a análise de persistência. No Painel A percebe-se que o LLPABACEN é persistente, pois o seu coeficiente é positivo e significativo ao nível de 5% de significância. O mesmo não pode ser dito em relação ao LLPACVM, que tem coeficiente significativo apenas ao nível de 10% de significância. Além disso, o coeficiente angular para o lucro líquido com os dados no padrão COSIF-BACEN é maior do que com os dados no padrão CPC-CVM. Isso tudo mostra comparativamente que o lucro líquido no padrão COSIF-BACEN apresenta maior persistência no Brasil.

Tabela 5 – Análise de Persistência

Painel A: Modelo de Persistência – Dados COSIF-BACEN				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	0,503730	0,112508	4,477	0,0003 ***
LLPABACEN _{i,t-1}	0,337868	0,0749115	4,510	0,0003 ***
R-quadrado LSDV	0,716605	p-valor = P(F(1, 17) > 20,3422) = 0,000308921		
Painel B: Modelo de Persistência – Dados CPC-CVM				
Variável	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor
const	0,924170	0,215286	4,293	0,0005 ***
LLPACVM _{i,t-1}	0,281238	0,152142	1,849	0,0820 *
R-quadrado LSDV	0,796382	p-valor = P(F(1, 17) > 3,41705) = 0,0819969		

Fonte: Elaborado pelos autores

Com base nos resultados anteriores pode-se dizer que nenhuma das hipóteses de pesquisa podem ser rejeitadas. Isso porque o LLPA constituído conforme as normas obtidas pelo CPC-CVM é mais tempestivo e mais relevante do que o LLPA COSIF-BACEN, revelando que as informações constituídas conforme padrão CPC-CVM trazem em si mais elementos considerados pelo mercado de capitais, tanto de forma antecipada quanto após a

divulgação das mesmas. Isso justifica-se pelo fato de que as normas traduzidas pelo CPC, emanadas das normas contábeis emitidas pelo IASB, preza pela preparação das demonstrações contábeis de forma a destiná-las principalmente aos investidores e credores, conforme destacaram Corrêa & Szuster (2014).

Além disso, a relevância do LLPA apresentado em ambos padrões contábeis corrobora as conclusões dos estudos elaborados por Ball e Brown (1968), Beaver (1968) e Collins et al (1997), porém quanto a comparação da relevância e da tempestividade dos LLPA dos dois padrões, os achados do presente estudo se diferenciam em parte dos resultados de Marques (2018). Os resultados dos dois estudos estão alinhados quanto a conclusão de que as informações societárias (CPC-CVM) são mais relevantes (e tempestivas) do que as informações regulatórias (COSIF-BACEN). Porém, ao analisar especificamente a relevância e a tempestividade do lucro os estudos possuem achados divergentes. O estudo de Marques (2018) não conseguiu manter a mesma conclusão quando da análise específica do LLPA, encontrando que o lucro regulatório seria mais relevante do que o lucro societário. Cabe destacar que esses resultados não só ficaram em desacordo com o resultado geral, considerando o lucro e o PL em uma mesma regressão, como também não se alinharam às hipóteses construídas pela autora.

Além disso, essa maior relevância e tempestividade das informações no padrão CPC-CVM em relação às informações no padrão COSIF-BACEN também está alinhado com os resultados dos estudos de Barth (1994), Venkatachalam (1996) e Agostino et al (2011), que mostraram que a adoção de IFRS em instituições financeiras traz maior relevância às informações contábeis.

Por fim, a prevalência da persistência dos lucros do padrão COSIF-BACEN sobre o LLPA do padrão CPC-CVM pode ser explicada pela ocorrência de menos ajustes de mudança de procedimentos contábeis no período analisado no LLPA COSIF-BACEN do que no LLPA CPC-CVM.

Além disso, pode-se destacar o fato dos lucros no padrão COSIF-BACEN serem mais conservadores do que os lucros no padrão CPC-CVM. Por fim, ainda tem-se a presença de prática do conservadorismo condicional nos resultados contábeis elaborados de acordo com o COSIF-BACEN, constatado no estudo de Dantas, Paulo, & Medeiros (2013). Segundo esses autores esta prática deve-se a forte regulação e supervisão exercida pelo BACEN. Ainda conforme Basu (1997 *apud* Dantas et al., 2013) a prática do conservadorismo condicional contribui para uma melhor persistência dos lucros devido a assimetria no reconhecimento de boas e más notícias. Tal prática se perpetua, dentre outros elementos, pela não adoção por parte do BACEN, até então, do IFRS 13 (CPC 46) que trata sobre a mensuração a valor justo. Esta norma acentuou a discussão sobre as vantagens e as desvantagens do conservadorismo contábil acerca da incompatibilidade entre conservadorismo e a neutralidade contábil.

5. CONCLUSÕES

Este trabalho teve por objetivo principal analisar de forma comparativa a qualidade dos lucros das instituições financeiras no Brasil nos padrões contábeis regulatórios (COSIF-BACEN) e societário (CPC-CVM) por meio das análises de tempestividade, de relevância e de persistência do lucro líquido dos bancos no Brasil de 2010 a 2018.

Os resultados revelaram que os lucros reportados pelo padrão COSIF-BACEN são aparentemente mais conservadores do que os lucros no padrão CPC-CVM, por conta dos primeiros terem valores centrais e de dispersão menores do que os segundos.

Além disso, os lucros no padrão CPC-CVM se mostraram mais relevantes e tempestivos quando comparados com os lucros no padrão COSIF-BACEN. Isso mostra que as informações contábeis societárias são mais úteis e são capturadas de forma antecipada com mais intensidade pelo mercado brasileiro de capitais para o setor bancário. Em outras palavras, os preços são mais influenciados (antecipadamente e após a divulgação) pelo uso das informações de lucro no padrão CPC-CVM do que no padrão COSIF-BACEN. Com isso, tem-se a não rejeição das hipóteses H_1 e H_2 .

Por fim, os resultados também mostraram que os lucros no padrão COSIF-BACEN foram mais persistentes do que os lucros no padrão CPC-CVM. Isso mostra que as informações contábeis regulatórias possuem menos variabilidade e mais previsibilidade ao longo da série temporal. Em outras palavras, os lucros pelo padrão COSIF-BACEN são mais sustentáveis ao longo do tempo, indicando que existem menos flutuações transitórias e mais componentes permanentes na série temporal dos lucros nesse padrão contábil. Com isso, tem-se a não rejeição das hipóteses H_3 .

Assim sendo, percebe-se que não há um padrão contábil que possa ser dito como sendo de maior qualidade das informações contábeis, pois cada um se destaca em uma vertente distinta.

Por um lado, o lucro reportado pelo padrão CPC-CVM se mostrou mais relevante e tempestivo. Esse resultado justifica-se, segundo as palavras de Corrêa & Szuster (2014), pelo fato dessas informações serem preparadas com foco nos investidores e credores como principais usuários externos. Esse resultado de que as informações societárias (CPC-CVM) são mais relevantes e tempestivas do que as informações regulatórias (COSIF-BACEN) está em consonância com os achados de Barth (1994), Venkatachalam (1996) e Agostino et al (2011), que mostraram que a adoção de IFRS em instituições financeiras traz maior relevância às informações contábeis, e com os achados de Marques (2018), apesar da autora ter encontrado que o LLPABACEN seria mais relevante que o LLPACVM, contrariando suas hipóteses.

De outra forma, o lucro reportado pelo padrão COSIF-BACEN se mostrou mais persistente. Esse resultado acontece por conta da própria estabilidade do padrão COSIF-BACEN em comparação com o padrão CPC-CVM, pois o primeiro passou por menos mudanças relevantes ao longo dos últimos anos do que o segundo. Além disso, o fato do LLPABACEN ser mais conservador e possuir mais conservadorismo condicional (Dantas et al., 2013), por conta principalmente da não adoção da mensuração a valor justo, reforçam o comportamento persistente dos mesmos

Futuras pesquisas poderiam se encarregar de verificar a influência da não aprovação de pronunciamentos específicos pelo BACEN na correlação com o preço das ações, estudos de caso que evidencie em determinadas instituições financeira a conciliação dos demonstrativos contábeis nos dois padrões.

REFERÊNCIAS

- Agostino, M., Drago, D., & Silipo, D. B. (2011). The Value Relevance of IFRS in the European Banking Industry. *Review of Quantitative Finance and Accounting*, 36(3), 437-457
- Almeida, J. E. F. D. (2010). *Qualidade da informação contábil em ambientes competitivos*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

- Baginski, S. P., Lorek, K. S., Willinger, G. L., & Branson, B. C. (1999). The relationship between economic characteristics and alternative annual earnings persistence measures. *The Accounting Review*, 74, 105–120.
- Ball, R., & Brown, P. (1968). An empirical of accounting income numbers. *Journal of Accounting Research*, 6(2), 159–178.
- Banco Central do Brasil. (2019). COSIF. Retrieved October 28, 2019, from <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>
- Barth, M.E. (1994) Fair Value Accounting: Evidence from Investment Securities and the Market Valuation of Banks. *The Accounting Review*, 69, 1-25.
- Barth, M. E., Landsman, W. R., & Lang, M. H. (2008). Accounting standards and accounting quality. *Journal of Accounting Research*, 46, 467–498.
- Beaver, W. H. (1968). The information content of annual earnings announcements. *Journal of Accounting Research*, 6, 67–92.
- Beuren, I. M., Longaray, A. A., Souza, F. M., Colauto, R. D., & PORTON, R. A. de B. (2009). *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade : Teoria e Prática*. 3. Ed. – 4. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009. (3rd ed.). São Paulo: Editora Atlas LTDA,.
- Brasil. (1976). *Lei 6.385 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários*.
- Brasil. (2007). *Lei 11.638 - Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras*.
- Brooks, C. (2002). *Introductory Econometrics for Finance*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bushman, R., Chen, Q., Engel, E., & Smith, A. (2004). Financial accounting information, organizational complexity and corporate governance systems. In *Journal of Accounting and Economics* (Vol. 37). <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2003.09.005>
- Chandra, U., & Ro, B. T. (2008). The role of revenue in firm valuation. *Accounting Horizons*, 22, 199–222.
- Collins, D. W., Maydew, E. L., & Weiss, I. S. (1997). Changes in the value-relevance of earnings and book values over the past forty years. *Journal of Accounting and Economics*, 24, 39–67.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2005). Conheça o CPC. Retrieved October 25, 2019, from <http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019a). Aprovação dos Reguladores. Retrieved August 15, 2019, from <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Aprovacoes-dos-Reguladores>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019b). Pronunciamentos. Retrieved October 28, 2019, from <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

- Corrêa, A., & Szuster, N. (2014). BR GAAP x IFRS: Divergências das Demonstrações Contábeis nas Instituições Financeiras. *Pensar Contábil*, 15(58), 14–23.
- Cunha, E. S., Dantas, J. A., & Medeiros, O. R. (2016). Dois Modelos Contemporâneos de Divulgação Financeira na Indústria Bancária Brasileira: Qual é mais Conservador?. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 9(3), 301-317.
- Dantas, J. A., Paulo, E., & Medeiros, O. R. de. (2013). Conservadorismo condicional na indústria bancária brasileira em situações de maior percepção de risco. *Revista Universo Contábil*, 83–103. <https://doi.org/10.4270/ruc.2013214>
- Dechow, P. M., Ge, W., & Schrand, C. M. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2), 344-401.
- Easton, P. (1985). Accounting earnings and security valuation: empirical evidence of the fundamental links. *Journal of Accounting Research*, 23(Suppl.), 54-77.
- Francis, F., Lafond, R., Olsson, P. M., & Schipper, K. (2004). Costs of equity and earnings attributes. *The Accounting Review*, 79, 967–1010.
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica* (5ª; AMGH Editora Ltda, Ed.). Califórnia: MC Graw Hill,.
- Kolozsvari, A. C., & Macedo, M. A. da Silva (2016). Analysis of the influence of income smoothing over earnings persistence in the Brazilian market. *Revista Contabilidade e Finanças*, 27(72), 306–319. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201602610>
- Marques, M. T. (2018). *IFRS x Bacen-GAAP: value relevance das informações contábeis das instituições financeiras do Brasil ORIENTADORA*: (September), 160–164.
- Niyama, J. K., & Gomes, A. L. O. (2012). *Contabilidade de Instituições Financeiras* (4.; Atlas, Ed.). São Paulo: Atlas.
- Sayed, S., Kussaba, C. T. (USP), & Duarte, S. L. (UFU). (2014). A Lei Das Sociedades Anônimas e o Processo de Convergência para os Padrões Internacionais contados pela história oral e de Vida. *XIV Congresso USP- Controladoria e Contabilidade*.
- Schipper, K., & Vincent, L. (2003). Earnings quality. *Accounting Horizons*, 17, 97–110.
- Stevenson, J. (2001). *Estatística Aplicada à Administração*. Harbra.
- Venkatachalam, M. (1996). Value-relevance of banks' derivatives disclosures. *Journal of Accounting and Economics*, 22 (1-3), 327-355.